



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7156/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA ATÉ O PERÍODO DE NOVA ELEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Art. 198, III da Constituição Federal de 1988, prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão SUS;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício SESA nº 126/2024, de 11 de março de 2024, protocolado sob nº 1405/2024, em 14 de março de 2024, no qual encaminha a Resolução nº 005, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota – COMUS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde – COMUS:

Presidente: José Augusto Doná

Vice – Presidente: Neide Aparecida Andreotti Baldo

1ª Secretária: Eliane Barbosa de Almeida

2ª Secretária: Stays Camila Leme

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO